Lei nº 020/97

Publicada no jornal A Comarca nº 809 de 06 a 13/09/97

Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1998 e, dá outras providências.

Edison Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Jaguapitã aprovou, e ele Sanciona a seguinte

Lei:

Capítulo I

Artigo 1º - Ficam estabelecidas, em termos, diretrizes, objetivos e prioridades da administração pública municipal para a elaboração do Orçamento, relativo ao exercício financeiro de 1998.

Artigo 2º - Nas estimativas das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária constantes do capítulo V desta lei.

Artigo 3º - As receitas oriundas de atividades econômicas exercidas pelo município, terão as suas fontes pesquisadas e atualizadas, considerando os fatores econômicos e sociais que possam influenciar as suas respectivas produtividades e rendimentos.

Artigo 4º - A manutenção de atividades, bem como a conservação e recuperação de bens públicos, terão prioridade sobre as ações de expansão de novas áreas.

Artigo 5º - Os projetos em fase de execução terão precedência sobre os novos projetos, especialmente aqueles que exijam contrapartida do município.

Artigo 6º - Serão assegurados os recursos necessários para as despesas de capital, em consonância com as atividades e projetos orçamentários relacionados com as metas e prioridades estabelecidas nesta lei.

Artigo 7º - As alterações na política de pessoal e respectivas despesas, obedecerão a legislação Federal pertinente e as disponibilidades financeiras do município.

Capítulo II
Das prioridades e metas da Administração municipal.

artigo 8º - na fixação das despesas serão observadas as prioridades e metas assim delineadas:

I - Legislativa

A - Propiciar condições para o funcionamento do Legislativo municipal;

B - Contribuir para o Instituto Brasileiro de Administração municipal - IBAM -;

C - Dar publicidade aos atos do Legislativo municipal.

II - Administração e Planejamento

A - Implantar o sistema de promoção e valorização do Servidor público;

B - Incentivar o treinamento de recursos humanos;

C - Aperfeiçoar os sistemas de planejamento, orçamento e controle interno;

D - Oferecer condições para o bom funcionamento dos diversos órgãos da Administração municipal

E - Contribuir para as Associações: Brasileira e Paranaense dos municípios, municípios do médio Paranapanema - AMEPAR -, ao Instituto Brasileiro de Administração municipal - IBAM e ao Serviço Social autônomo Paranacidade - Paranacidade;

F - Dar publicidade aos atos e Fatos e a Divulgação do município;

G - Proceder o cumprimento de decisões judiciais mediante o pagamento de indenizações;

H- manter e conservar prédios públicos municipais;
I - Reformar e/ou ampliar prédios públicos municipais
J - Atender os compromissos contraídos pelo município
K - Atender os compromissos com juros, comissões e outras despesas sobre operações de crédito por antecipação de receitas.
L - Ampliar e melhorar o centro de processamento de dados do município, com aquisição de equipamentos, sistemas operacionais e outros;
M - Transferir recursos financeiros e outros para a construção e manutenção da sede da Associação dos Servidores municipais.
N - Proceder a reorganização administrativa, com a execução dos projetos; Estrutura Administrativa e Regimento Interno, Ocupação e uso do Solo Urbano e outros necessários à modernização municipal.
O - Sustentar as atividades do Procon no município
P - Recuperar fundo de vale com a construção de área de recreação e lazer;
Q - manter as atividades da Cantina do Edifício sede do município.

III - Agricultura

A - Desenvolver os sistemas de orientação para conservar e propiciar produtividade considerável nas áreas Agrícolas do município, com a utilização de técnicos agrícolas e serviços de Agrimensura;
B - Desenvolver atividades de produção agropecuária; através de convênio com a Emater-Rio e outros órgãos de assistência Agropecuária
C - Construção e manutenção de dois (02) abaste-

cadouros comunitários na Zona rural do município
D - Construir e implantar a Horta e Pomar comunitários na sede do município;
E - Viabilizar a criação e a engorda de Suínos e peixes, consorciadas à produção hortifruticorjeira;
F - Concluir e equipar o matadouro municipal;
G - Criar Sistema para produção de frangos, ovos e leite, a fim de atender a merenda Escolar e à distribuição à população de baixa renda do município, mediante a utilização de área cedida pelo Instituto São José desta cidade;
H - Construção de abrigos em vários locais da área urbana da cidade para trabalhadores avulsos na agricultura (boias-frias), bem como fornecimento de lanches matinais aos mesmos;

IV - Comunicação

A - manter em funcionamento o Posto Telefônico do Patrimônio de São Benedito

V - Defesa nacional e Segurança Pública

A - manter as atividades da Junta de Serviço militar do município;
B - manter através de convênio as viaturas, equipamentos, instalações, móveis e utensílios e os seus imóveis próprios, cedidos ou alugados, utilizados pelas Polícias civil e militar no município;

C - Adquirir equipamentos necessários para o combate a incêndios e, bem como manutenção-los.

VI - Educação e Cultura

A - manter o ensino fundamental no município;

B - Promover a aquisição, preparo e distribuição de merenda escolar aos alunos da rede pública de ensino, a fim de incentivar e melhorar a frequência e o aprendizado;

C - Desenvolver o treinamento de professores, no sentido de melhorar o ensino fundamental

D - manter as atividades de transportes aos estudantes residentes na Zona Rural, para frequentarem as escolas da Sede do município e bem como, aqueles que frequentam escolas fora da Sede do município;

E - Construir e manter uma praça desportiva à prática de futebol Suiço e outras modalidades esportivas na sede do município;

F - Propiciar orientações especializadas às equipes e desportistas amadores do município, com a manutenção de professores de Educação física, utilização de materiais e equipamentos adequados;

G - Promover ajuda financeira e outras, às equipes e atletas amadores, a fim de participarem de Competições esportivas, representando o município;

H - Promover realização de competições esportivas no município.

I - Subvencionar o Educandário Divina Providência desta cidade;

J - Promover o acréscimo ao acervo cultural da Biblioteca Pública municipal, mediante aquisição de coleções de livros, assinaturas de revistas e

outras obras literárias;

K - Ampliar e manter em atividade a Fanfarra municipal, a fim de atuar nas datas comemorativas e festivas do município;

L - Prestar auxílio financeiro e outros a estudantes do município;

M - Construir e manter uma Escola Profissionalizante no município;

N - Construir e instalar Parques Infantis na Sede do município;

O - Executar obras de melhorias no Estádio municipal Primeiro de maio da sede do município

VII - Habitação e Urbanismo

A - Executar obras para urbanização de Praças Ruas e Avenidas da Sede do município;

B - Construir muros e passeios (calçadas) na área urbana do município;

C - Adquirir equipamentos necessários à melhoria dos Serviços de Limpeza Pública e da coleta de lixo da Sede do município;

D - Ampliar e melhorar os sistemas de distribuição de energia elétrica e de iluminação pública da Sede do município;

E - Participação nas obras para construção de conjuntos habitacionais no município e, bem como, aquisição de áreas urbanizáveis destinadas a loteamentos habitacionais;

F - Construir em vários locais da Sede do município abrigos para usuários de ônibus.

VIII - Indústria, Comércio e Serviços

A- Adquirir área de terreno destinada à criação de Parque Industrial no município;
B- Incentivar as Indústrias, mediante a participação nas obras para construção e de instalações necessárias à implantação no município;
C- Construir prédios para cessão de uso às micros e pequenas indústrias que se instalarem-se no município;

IX - Saúde e Saneamento

A- Executar os serviços de apoio às atividades de assistência médica, hospitalar, odontológica, ambulatorial e laboratorial;
B- Transferir recursos financeiros ao SERMUSA - Serviço municipal de saúde de Jaguapitã;
C- Adquirir produtos químicos, farmacêuticos, odontológicos, cirúrgicos e outros, para possibilitar o atendimento à população do município;
D- manter a operacionalização do micro-sistema de abastecimento de água potável do Patrimônio de São Benedito.
E- Transferir recursos financeiros ao SAMAE - Serviço autônomo municipal de água e Esgoto - autarquia municipal;
F- Transferir recursos financeiros e outros ao Serviço autônomo municipal de Esgoto Sanitário e para obras de ampliação do sistema de distribuição de água potável da sede do município;
G- Construir, instalar e equipar um posto de saúde e de um centro odontológico munido de um laboratório de prótese dentária;
H- Administrar e executar os serviços de Assistência médica, hospitalar, odontológica, ambulato-

nial e laboratorial, pelo Serviço municipal de Saúde de Jaguapitã - SERMUSA;

I - Administrar e prestar serviços de fornecimento de água potável e o sistema de esgoto sanitário, pelo serviço autônomo de água e esgoto - SAMAE -;

J - Prestar ajuda financeira através de contribuição ao Hospital Universitário de Londrina, destinada ao seu regular funcionamento;

K - Atender a Saúde, mediante contribuição ao Conselho municipal de Saúde, com a manutenção do Fundo municipal de Saúde, vinculado a este conselho, conforme determina a lei;

L - Contribuir para o Instituto de Câncer de Londrina (Hospital Antônio Prudente), a fim de ajudá-lo nas despesas com a sua manutenção;

X - Assistência e Previdência

A. Concessão de ajuda financeira aos Servidores municipais, para atender despesas c/ o tratamento de sua saúde e de seus familiares;

B - Contribuir para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público PASEP;

C - manter em funcionamento o sistema de produção de leite de soja, panificação e pastifício da Prefeitura municipal, a fim de fornecer alimentos produzidos à população carente;

D - Adquirir medicamentos através de convênios com comerciante e/ou produtores em geral a fim de fornecê-los à população carente do município, mediante prescrição médica;

E - Atender o menor, mediante subvenção social

a associação de Proteção à maternidade e à Infância - A.P.M.I;

F- Subvencionar a creche Lar de Jesus do município para dar atendimento ao menor;

G- Subvencionar o Instituto São José desta cidade, a fim de propiciar atendimento ao menor, órfão, idoso, com ajuda financeira para aquisição dos instrumentos da Casa Sagrada Família e, bem como para a sua manutenção;

H- Amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial os das classes mais carentes;

I- Subvencionar a Sociedade São Vicente de Paula - Vicentinos, desta cidade;

J- Subvencionar a Associação de Recuperação de Alcoólatras de Jaguapitã;

K- Prestar ajuda financeira a outras ao Asilo desta cidade;

L- Auxiliar e contribuir com a APAE local, para as obras de construção de sua sede e, bem como o seu regular funcionamento;

M- Atender a criança e ao adolescente, mediante subvenção social ao conselho municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, com a manutenção do Fundo municipal, vinculado a esse Conselho, conforme determina a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990;

N- Contribuir para a Sociedade Assistencial desta cidade;

O- Contribuir para a Casa de Maria desta cidade para atendimento de suas finalidades;

P- manter os convênios com a Fundação Legião Brasileira de Assistência - FLBA - ou outro órgão

que venha a substituí-la, a fim de dar atendimento às crianças, aos idosos e às futuras mães;

Q - Contribuir para o Fundo municipal de Assistência Social;

XI - Transporte

A - Restaurar e conservar a malha rodoviária municipal;

B - Ampliar a frota mecanizada do Serviço Rodoviário municipal;

C - Construir e reconstruir pontes e bueiros nas estradas do município;

D - Executar obras de revestimento primário nas estradas vicinais do município; possibilitando o tráfego normal nas mesmas durante o ano todo, a fim de propiciar o escoamento da produção agropecuária;

E - Executar obras de construção de galerias de águas pluviais na sede do município para o combate à erosão urbana;

F - Executar obras de construção de meio-fios sarjetas e também, obras de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas da sede do município;

G - Executar obras de recapeamento asfáltico de Ruas e avenidas da sede do município

H - Ampliar e melhorar a sinalização urbana em vias e logradouros da sede do município;

I - Adquirir equipamentos para execução de obras de pavimentação asfáltica e outras na sede do município;

J - Ampliar o abrigo do ponto de táxi desta

continuação no outro